



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22855/2025**

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para confecção e instalação de Painéis Informativos e Proteções em Acrílico para os guichês de atendimento do Cadastro Único.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto deste ETP é a contratação de empresa para confecção e instalação de Painéis Informativos e Proteções em Acrílico para os guichês de atendimento do Cadastro Único. O Cadastro Único é uma ferramenta fundamental de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, domiciliadas no território brasileiro: aquelas com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa. O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, tais como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Esses dados também são usados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento de ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município. Atualmente, considerando os dados da Secretaria até maio de 2025, o município de Sapucaia do Sul possui:

23.483 famílias inseridas no Cadastro Único;

16.560 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

13.519 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

10.848 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O atendimento das famílias que buscam o Cadastro Único é feito de forma centralizada na sede da SMPDS, situada no Centro Administrativo Primavera. Em média, mensalmente, circulam 2 mil pessoas no Setor do Cadastro Único. Importante referir que no Centro Administrativo Primavera o CadÚnico divide espaço com outros serviços como o PROCON, confecção de carteiras de identidade e FGTAS.

Desta forma, tendo em vista o significativo número de atendidos, bem como a necessidade de diferenciação do serviço, os painéis informativos tornam-se fundamentais para aprimorar a comunicação e o acesso à informação para os usuários.

Estes painéis serão produzidos em ferro galvanizado, com cobertura de lona resistente, e trarão informações, de forma clara e acessível, com os dizeres “INFORMAÇÕES” e “CADASTRO ÚNICO”.





Desta forma, irão facilitar a identificação dos setores e serviços, promovendo maior entendimento sobre os atendimentos disponíveis, trazendo celeridade e organização. Por sua vez, as proteções em acrílico nos guichês de atendimento do Cadastro Único, trarão segurança física e sanitária aos usuários e servidores da Administração, minimizando a transmissão de doenças e garantindo um ambiente mais seguro.

## 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul e está alinhada com o planejamento da Administração.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, painéis informativos e proteções em acrílico, têm natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### a. Entrega e Instalação

•O material deverá ser entregue e instalado no Setor de Cadastro Único, Centro Administrativo Primavera, situado na Avenida Manoel Serafim, 905, Bairro Centro, Sapucaia do Sul/RS, com horário a ser agendado com o gestor da pasta.

•O prazo máximo para entrega é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo prorrogação aceita pela Contratante.

### b. Especificações e Quantidades:ItemPRODUTO

1.	Painel informativo – INFORMAÇÕES - Guichê de entrada ,com estrutura galvanizada medindo 3,00 metros x 0,70 cm	1
2.	Proteção em acrílico com suporte em alumínio para guichês Balcão de Informações. Fabricação e instalação medindo 300 x 0,70	1
3.	Painel informativo de 7,78 metros x 0,70 cm - CADASTRO ÚNICO. Fabricação em aço galvanizado, fixação na parede e lona com impressão digital	1
4.	Proteção em acrílico 4mm com suporte em alumínio para guichês Balcão do cadastro Único. medida 1,03 mts x 0,50 cm, Fabricação e instalação.	7

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, utilizando plataforma eletrônica oficial.

### 3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



II - Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### 3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

As penalidades previstas devem abranger as esferas cível, penal e administrativa, tais quais advertência, multa, impedimento de licitar e declarar inidoneidade para licitar ou contratar. A



extinção do contrato pode ocorrer por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes ou por decisão judicial.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade inclui:

- 1) unidade de painel informativo em aço galvanizado, lona com impressão digital.3,00 x 0,70 – Informação.
- 7 ) unidades de proteções em acrílico com suporte em alumínio para os guichês.(1,03 x 0,50 cm)
- 1) Proteção acrílica com suporte em alumínio para o guichê do Balcão de Informações- fabricação e instalação medindo 300 x 0,70
- 1) Painel informativo -7,78 metros x 0,70 CM Cadastro Único. Fabricação em aço galvanizado,fixação e lona com impressão digital.

A pesquisa de preços foi realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 junto às seguintes empresas:

- **RENOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ: 38.415.232/0001-83)**
- **MAX PRINT (CNPJ: 49641398/00134)**
- **GRÁFICA THAMMAKY(CNPJ33398479/001-15)**
- **Painel de preços do Governo Federal**

#### 5.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A aquisição destes materiais se mostra plenamente justificada pela necessidade de melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos usuários do Cadastro Único. O investimento em painéis informativos facilita a identificação dos setores, e as proteções em acrílico garantem a segurança sanitária, especialmente em tempos de surtos ou pandemias.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 8.683,00(oito mil seiscentos oitenta e três reais )**.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

. O objetivo da aquisição é melhorar a organização, segurança e eficiência no atendimento ao público, criando um ambiente funcional e seguro tanto para os servidores quanto para os cidadãos. Os Painéis Informativos serão instalados em pontos estratégicos, como em áreas de atendimento, com o intuito de facilitar a orientação dos cidadãos, indicando de maneira clara e precisa os setores e serviços disponíveis.

Os painéis serão produzidos em aço galvanizado, proporcionando durabilidade, e serão cobertos com lona resistente, garantindo visibilidade. Cada painel trará informações de forma clara e acessível, com



a escrita "INFORMAÇÕES" em um deles e "CADASTRO ÚNICO" no outro, de forma impressa. Desta forma, irão promover maior entendimento sobre os atendimentos disponíveis.

As proteções de acrílico nos guichês são igualmente necessárias para promover a segurança dos servidores e cidadãos durante o atendimento. As barreiras físicas de acrílico proporcionam uma solução eficaz para reduzir o contato direto, contribuindo para a prevenção de doenças transmissíveis e aumentando o conforto e a proteção durante o atendimento e no ambiente de trabalho. Além disso, as proteções são uma resposta às exigências sanitárias, especialmente em cenários de pandemia, e refletem o cuidado da administração com a saúde e o bem-estar de todos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não será aplicado o princípio de parcelamento, pois a contratação envolve materiais específicos que devem ser adquiridos de forma integral, sem divisão do objeto.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação visa melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e garantir um ambiente mais seguro para os funcionários e usuários do Cadastro Único.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As providências prévias incluem a elaboração e certificação de disponibilidade orçamentária, parecer da Procuradoria do Município, do setor de compras e elaboração de minuta, entre outras etapas necessárias para formalizar a contratação.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme o exposto, a contratação é uma medida estratégica para a melhoria do atendimento e segurança nos serviços fornecidos no município de Sapucaia do Sul. Observa-se que os valores obtidos por meio de orçamentos de mercado apresentam divergência em relação aos valores indicados no Painel de Preços. Essa diferença se deve, principalmente, à composição distinta dos custos apresentados. Enquanto os orçamentos coletados incluem o valor da mão de obra, encargos sociais, deslocamento de equipe e outros custos operacionais relacionados à execução dos serviços, os valores constantes no Painel de Preços referem-se, em sua maioria, apenas ao fornecimento do material/produto, sem contemplar os custos com a execução dos serviços associados. Dessa forma, a discrepância entre os valores é justificada pela inclusão de itens adicionais nos orçamentos (como mão de obra), que não estão presentes nos valores registrados no Painel de Preços, o que naturalmente eleva o valor final apresentado nos orçamentos. De qualquer forma, o comparativo das três empresas consultadas demonstra que o valor da contratação está dentro da média do mercado no que se refere aos serviços disponíveis na região.

Esta abordagem assegura a coerência da estimativa orçamentária e atende aos princípios da razoabilidade e da economicidade, garantindo que os valores previstos na contratação estejam compatíveis com a realidade de mercado.



Sapucaia do Sul, 12 setembro de 2025.

---

Eva Graciela de Lima

Responsável pela Elaboração do ETP

Matrícula nº 93817/1

---

Evandro Salermo da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Matrícula nº 9593-2

